



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**  
**PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)**

Unidade Organizacional:  
Secretário-Geral de Planejamento,  
Coordenação e Finanças (SGPCF)

Elaborado por:  
Divisão de Elaboração de Plano de  
Pagamento das Despesas  
Obrigatórias (DIEPP)

Aprovado por:  
Departamento Financeiro  
(DEFIN)

Data da  
VIGÊNCIA:  
25/07/2024

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

Processo de Trabalho:	Realizar O Acompanhamento Financeiro Da Cessão De Servidor Do Poder Judiciário A Outros Órgãos Públicos, Sem Ônus Para O TJERJ, Mediante Ressarcimento Das Despesas	PAT nº 001	Revisão: 00
Atividade:	Receber Comunicação De Cessão De Servidor E Iniciar Processo De Cobrança De Ressarcimento		

Sequência	Tarefas
1	O DIEPP recebe processo administrativo comunicando a cessão de servidor do TJERJ para órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, com ônus para o cessionário, sob a modalidade ressarcimento.
2	O DIEPP registra nova cessão no controle informatizado.
3	O DIEPP digitaliza as peças principais do processo administrativo de cessão de servidor e autua, no Processo Administrativo Eletrônico (SEI), o processo financeiro que deverá tratar do ressarcimento das despesas com o servidor cedido a outro Órgão
4	O DIEPP toma ciência no processo administrativo e encaminha-o ao DEFIN para o mesmo fim, com posterior remessa à Secretaria Geral de Gestão de Pessoas (SGPES), em devolução.
5	O DIEPP mantém processo de ressarcimento sobrestado no SEI, aguardando a expedição do 1º ofício mensal de cobrança, para o início da atividade de acompanhamento dos ressarcimentos.